



LEI Nº 1.049/2016 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre denominação de Prédio Público, situado no povoado de Placa Santo Antônio, neste Município de Juscimeira, Estado de Mato Grosso”.

O Senhor **VALDECIR LUIZ COLLE**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de: “**MANOEL FRANCISCO COELHO NETO**”, o Prédio da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IV – SUB SEDE do povoado Placa de Santo Antônio, neste município de Juscimeira.

Artigo 2º - Ficam revogados todos os dispositivos contidos na Lei Municipal nº 136 de 12 de Dezembro de 1989.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado do Mato Grosso, aos 20 de Dezembro de 2016.


VALDECIR LUIZ COLLE
PREFEITO MUNICIPAL